



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1876

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros Atos	4
Conselho Municipal de Assistência Social	4
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1876

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.696, de 09 de março de 2026.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 369/26 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar a Professora **Natalia Siaticosqui de Souza**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 49.974.840-2 e CPF nº 480.204.858-05, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **4º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Educação Especial - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Complementar nº 040/17 e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário base mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I do Anexo IV - Classe de Docentes e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.697, de 09 de março de 2026.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 370/26 e os dispositivos do artigo 21, da

Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar a Professora **Andréa Bueno de Godoy**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 33.664.666-5 e CPF nº 271.838.988-57, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **15º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Complementar nº 040/17 e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário base mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela I do Anexo IV - Classe de Docentes e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de março de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 1758/11/2025 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** Nº 030/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2026 **TIPO:** Menor Preço por Item

I. O objeto da presente competição é “Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de alimentação enteral para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2026**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1876

Página 3 de 5

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Dieta líquida enteral/oral Normocalórica, com densidade calórica de 1,2 Cal/ML, e Normoproteica, com Adição de Fibras destinada para Pacientes com Diabetes I e II e Hiperglicemia. Isenta de Sacarose, Lactose e Glúten. Embalagem de 1000 ML	500	Litros	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
Total do Proponente					13.000,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: CLARA NUTRI LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 10/03/2026 a 10/03/2027

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2026

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1876

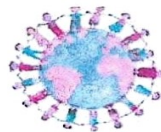
Página 4 de 5

Outros Atos

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MORUNGABA SP



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morungaba/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 1032, de 29/08/2003, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião realizada em 10/03/2026, constante na respectiva Ata nº 244.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o aceite do repasse do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Emenda Parlamentar - através de recursos do Orçamento geral da União de 2026 para a Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morungaba. A referida emenda é de número 202642210002, no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Funcional Programática 082455131219G0035, Nº Programação 353200920260001, Grupo Natureza de Despesa 3 – Custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroline Aparecida Silva Santana Peniche
Presidente do Conselho de Assistência Social



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1876

Página 5 de 5

Comunicados



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE MORUNGABA**
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Morungaba, 10 de março de 2026.

COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO Nº 05/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O Departamento de Educação comunica que o processo de atribuição referente à contratação dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2025** para o ano letivo de 2026 será realizado conforme o seguinte cronograma:

PEB II – Língua Portuguesa		
<i>Os candidatos serão chamados pela lista do processo Seletivo nº 01/2025.</i>		
Quantidade de aulas	Unidade Escolar	Período
12 aulas	EMEF “Prof. Irineu Tobias”	Tarde
12 aulas	EMEF “José Hamilton Federicci”	Manhã

PEB II – Língua Inglesa		
<i>Os candidatos serão chamados pela lista do processo Seletivo nº 01/2025.</i>		
Quantidade de aulas	Unidade Escolar	Período
6 aulas	EMEI “Maria de Lourdes Francisco Lopes”	Manhã
6 aulas	EMEI “Maria de Lourdes Francisco Lopes”	Tarde

PEB II - Educação Especial		
<i>Os candidatos serão chamados pela lista do processo Seletivo nº 01/2025. Na ausência de candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 01/2025, serão convocados os candidatos do Concurso Público nº 01/2024 para CONTRATO DE TEMPO DETERMINADO.</i>		
Aulas	Unidade Escolar	Período
10 aulas	EMEF “Prof. Irineu Tobias”	Tarde
5 aulas	Creche Nossa Senhora da Conceição	Tarde
5 aulas	EMEI “Maria de Lourdes Francisco Lopes”	Tarde

Data: 12/03/2026 (quinta-feira)

Horário: 10h00

Local: CIT – Centro de informações Turísticas “Prefeita Angelina Frare Tobias – Dona Nina” (Rua Araújo Campos, 953, 2º andar, Centro, Morungaba-SP)

Departamento de Educação

10/03/2026

Avenida Araújo Campos, 953 – Segundo Andar
Bairro: Centro – CEP: 13.260-015 – Morungaba – SP
Telefone: (11) 4014-4372 / E-mail: educacao@morungaba.sp.gov.br

Página 1 de 1